

Decisão de Trump eleva para 26% exportação livre

Segundo Alckmin, percentual anterior era de 23%

O vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) afirmou neste sábado (15) que a decisão de Donald Trump de reduzir tarifas sobre a importação de carne bovina, tomate, café e banana fez subir de 23% para 26% o valor das exportações brasileiras para os Estados Unidos livre de tarifas extras. A decisão de Trump foi anunciada na sexta-feira (14).

O cálculo apresentado por Alckmin considera a balança de exportações para os EUA no último ano, que alcançou cerca de US\$ 40 bilhões. O aumento desse percentual se deve, em maior parte, à retirada das alíquotas para o suco de laranja, que já tinha sido decidido antes.

De acordo com o vice-presidente, pouco mais de US\$ 10 bilhões das exportações brasileiras devem ficar sem as tarifas adicionais impostas pela gestão Trump.

Isso não significa que os produtos ficam com tarifa zero, porque pode haver tarifas antigas já cobradas, menores que as aplicadas pelo atual presidente americano.

“Nós tínhamos, com tarifa zero, 23% da exportação brasileira, que no ano passado foi, em números redondos, US\$ 40 bilhões. O terceiro principal destino da exportação brasileira [são os Estados Unidos]. Isso era 23% e, com essa decisão, aumentou para 26% a exportação brasileira zerada, praticamente sem alíquota”, explicou Alckmin, em entrevista coletiva.

“Foi positivo e vamos continuar trabalhando”, disse o vice-presidente aos jornalistas.



Fábio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

Para Alckmin, ainda há distorções a serem corrigidas

Distorções

O vice-presidente disse que a redução das tarifas, anunciada ontem por Trump, é um avanço, mas que há uma “avenida de trabalho” pela frente para corrigir o que ele chamou de “distorções”.

Ele afirmou que, apesar de a taxa global de 10% ter sido removida para uma série de produtos, o Brasil ainda permaneceu com a sobretaxa de 40%, ainda “muito alta”.

A tarifa extra de 40% é cobrada sobre diversos produtos brasileiros. O café, por exemplo, recebeu a redução dos 10% anunciada por Trump na sexta, mas segue com as sobretaxas altas. Ele disse que o impacto do tarifaço segue impactando o Brasil na concorrência com outros países, mas a decisão de Trump é “boa, na direção correta”.

Pressões internas

Alckmin atribuiu a decisão de Trump a um conjunto de fatores. Alguns deles seriam a sensibilidade do governo americano com o aumento dos preços dos produtos tarifados, a pressão do empresário americano e estrangeiro e o esforço da diplomacia brasileira para solucionar o impasse.

Na sexta (14), o presidente dos Estados Unidos assinou medida para reduzir tarifas sobre a importação de carne bovina, tomate, café e banana, em movimento voltado para controlar a inflação dos alimentos no país após o tarifaço.

Entre outros países exportadores de commodities, as medidas podem beneficiar o Brasil, maior produtor global de café e segundo maior pro-

dutor de carne bovina, atrás apenas dos EUA, segundo dados do USDA (Departamento de Agricultura dos EUA).

O decreto publicado por Trump, no entanto, se aplica apenas à alíquota de 10% das chamadas “tarifas recíprocas” impostas em abril a todos os países. A sobretaxa de 40% sobre o Brasil segue em vigor.

A decisão vem após recomendações de autoridades encarregadas de monitorar o estado de emergência nacional declarado por Trump em abril.

O governo citou negociações com parceiros comerciais, a demanda doméstica e a capacidade produtiva americana para suprir o mercado interno como fatores que motivaram a revisão.

Cézar Feitoza (Folhapress)

Eduardo Bolsonaro torna-se réu por coação à Justiça

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, receber a denúncia contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) sob a acusação de coação.

Os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin apresentaram seus votos na sexta-feira (14), primeiro dia de julgamento no plenário virtual do colegiado. Cármen Lúcia acompanhou a maioria no sábado (15). A sessão será encerrada no dia 25, e os ministros podem alterar seus votos até lá.

Nessa fase do processo, os ministros analisam se a denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) traz indícios mínimos de autoria e materialidade que justificam a abertura de um processo penal contra Eduardo. Com a confirmação do resultado, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro se tornará réu e responderá ao Supremo pelos crimes de que foi acusado.

Em seu voto, o relator Alexandre de Moraes disse que a PGR levantou diversos indícios de que Eduardo atuou nos Estados Unidos para pressionar o Judiciário a suspender o processo contra seu pai na trama golpista.

O crime de coação, para ser configurado, exige que a ação tenha grave ameaça. Para o ministro, ela se materializou na “articulação e obtenção de sanções do governo dos Estados Unidos da América, com a aplicação de tarifas de exportação ao Brasil, suspensão de vistos de entradas de diversas autoridades brasileiras nos Estados Unidos da América e a aplicação dos efeitos da Lei Magnitsky a este ministro relator”.



Reprodução/Instagram

Para STF, ações de Eduardo nos EUA visavam coagir

“Há relevantes indícios de que as condutas de Eduardo Nantes Bolsonaro tinham como objetivo a criação de um ambiente institucional e social de instabilidade, com aplicação de crescentes sanções a autoridades brasileiras e prejuízos econômicos ao Brasil, como modo de coagir os ministros do Supremo Tribunal Federal a decidir favoravelmente ao réu Jair Messias Bolsonaro, em total desrespeito ao devido processo legal”, completou.

Eduardo Bolsonaro e o jornalista Paulo Figueiredo foram acusados pela PGR de articularem ações junto ao governo do Estados Unidos com o objetivo de intervir nos processos contra Jair Bolsonaro no Brasil.

O procurador-geral Paulo Gonet viu na ação da dupla o crime de coação, que consiste em “usar de violência ou grave amea-

ça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial”.

O processo contra os dois acabou desmembrado. Moraes determinou que Eduardo fosse intimado por edital, sob alegação de que ele dificultava o andamento do processo; já Figueiredo mora nos Estados Unidos há mais de dez anos e será notificado pessoalmente, por meio de cooperação jurídica internacional.

A acusação da PGR diz que Eduardo e Figueiredo, desde o recebimento da denúncia contra Bolsonaro no Supremo, passaram a articular sucessivas e continuadas ações para intervir no processo penal.

“O propósito foi o de livrar Jair Bolsonaro, e também o próprio Paulo Figueiredo, da condenação penal pelos crimes que

ensejaram a abertura de procedimentos criminais”, afirmou o procurador-geral, Paulo Gonet na denúncia de coação. “As ameaças foram reiteradas várias vezes, em diferentes ocasiões”, acrescentou.

“Os denunciados ameaçavam as autoridades judiciais e de outros Poderes com a promessa de que conseguiriam de autoridades norte-americanas sanções dispostas para dificultar e arruinar suas vidas civis, mesmo no Brasil, se o processo criminal não tivesse o fim que desejavam ou se a anistia extensiva necessária e prioritariamente a Jair Bolsonaro não fosse pactuada e conseguida no Congresso Nacional.”

“Perseguição”

Em nota conjunta divulgada após a denúncia, a dupla disse que a acusação revelava a “perseguição política em curso”. Eles ainda dizem que a acusação é “fajuta” e chamam a equipe de Paulo Gonet na PGR de “lacaio de Moraes”.

Já o defensor público Antonio Ezequiel Inácio Barbosa, responsável pelo caso, pede ao Supremo que a acusação por coação não seja levada à frente porque o tipo penal exige violência ou grave ameaça para ser configurado.

“Declarações sobre fatos políticos, ainda que críticas, ácidas ou contundentes, não constituem violência nem grave ameaça. Especificamente, esta última pressupõe promessa de mal futuro que dependa da vontade e do poder de quem ameaça. Se o agente não tem poder de concretizar o mal anunciado, não há grave ameaça, mas mera opinião ou prognóstico sobre eventos futuros”, afirma.

Cézar Feitoza (Folhapress)

CORREIO BASTIDORES



Lula Marques/Agência Brasil

Paulo Gonet teve 45 votos favoráveis para continuar

Base agiu nos bastidores para garantir recondução de Gonet

As estimativas indicavam um placar de 47 a 51 votos favoráveis, mas o número de 45 apoiadores pela recondução de Paulo Gonet na PGR pode ter ligado o sinal de alerta ao governo sobre o que rola nos bastidores do Senado sobre a vaga no STF.

Entre a sabatina na CCJ, cujo placar foi 17 a 10 favorável a Gonet, e a votação no plenário, a base governista se mobilizou para que o indicado não tivesse a rejeição. Senadores buscaram votos

entre centristas e oposicionistas. Como a votação foi secreta, não se sabe se teve traição ou não de algum dos lados, mas, ao que se comenta, seis da base votaram contra e dois da oposição a favor de Gonet.

Alguns podem dizer que a votação foi um parâmetro de como a Casa se comportará com a escolha de Jorge Messias para o STF, já que o favorito dos parlamentares é o ex-presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Oposição

Paulo Gonet perdeu força com a oposição pelo julgamento do golpe de Estado. A prova maior foi a discussão que teve com Flávio Bolsonaro (PL-RJ) na sabatina da CCJ, a qual teve que ser interrompida por Otto Alencar (PSB-BA).

Manobra

Para garantir o plenário cheio na votação de Gonet, Davi Alcolumbre (União-AP), colocou logo em pauta um projeto do INSS de relatoria de Ricardo Marinho (PL-RN), o que fez a oposição ficar em massa para a aferição de Gonet.



Rovena Rosa/Agência Brasil

Silvio Almeida foi acusado por Anielle Franco

PF indicia ex-ministro Silvio Almeida por importunação

O caso tramita em segredo de justiça e está sob relatoria do ministro André Mendonça no STF, mas, ao que se sabe, o ex-ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, foi indiciado pela Polícia Federal (PF) por suspeita de importunação sexual contra Anielle Franco (ministra da Igualdade Racial) e a professora Isabel Rodrigues. No caso das

demais vítimas, segundo informações de pessoas que tiveram acesso ao documento, a PF considerou que houve prescrição — quando o Estado não pode mais punir alguém pela prática de um crime ou executar uma pena pelo tempo passado desde o fato. Somadas, as penas podem resultar em 10 anos de reclusão.

Denúncias

As denúncias contra o ex-ministro foram encaminhadas à Organização Me Too e reveladas pelo portal Metrôpoles em setembro do ano passado. Entre as acusações estaria a da ministra Anielle Franco. Silvio Almeida nega as acusações desde que vieram a público.

Anielle

Anielle afirmou à Veja que houve “atitudes inconvenientes” por parte de Almeida, como toques inapropriados e convites impertinentes, mas que ela não os reportou por “medo do descrédito e dos julgamentos”, além da sensação de que a culpa era da vítima, não do agressor.

Indiciamento

O indiciamento é um ato do inquérito pelo qual a autoridade que conduz a apuração relata ter encontrado evidências de que o investigado praticou um crime. Em geral, esse procedimento ocorre ao final da fase policial. Na sequência, o inquérito é enviado ao MP.

Professora

No caso da professora, ela publicou um vídeo em setembro do ano passado acusando o ex-ministro de tê-la tocado sem consentimento durante um almoço na presença de outras pessoas, em 2019, antes de ele se tornar ministro dos Direitos Humanos do governo Lula (PT).